



EM 31 / 06 / 13

Cidade das Orquídeas

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº 076/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0726

Em 31 / 06 / 2013

Gessika R. Belchior
ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER CONTRÁRIO AO VETO TOTAL proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 062/2013 proveniente do PROJETO DE LEI Nº 069/2013, de autoria do vereador Cezar Tadeu Ronchi Junior que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS RESTAURANTES E SIMILARES EM CONCEDER DESCONTOS E/OU MEIA PORÇÃO PARA PESSOAS QUE REALIZARAM CIRURGIA BARIATRICA OU QUALQUER OUTRA GASTROPLASTIA NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

É o Relatório: O Projeto de Lei foi lido e aprovado na sessão ordinária do dia 30.04.2013. Em data de 10.05.2013 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Voto do relator em 10.06.2013

Juarez José Xavier

Relator

É o Parecer: Após estudos e reunião nesta Casa de Leis acerca das razões do veto, decide a relatoria desta comissão exarar o voto pela REJEIÇÃO do veto e assim recomendo neste parecer.

Sala das Comissões, 10 de Junho de 2013.

"Pelas conclusões da relatoria"

José Rodolfo Krohling
Presidente

Abrão Kiefer
Secretário